



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 393/2013

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORES QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Promover, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar 026/2011 de 06 de Dezembro de 2011, os Servidores abaixo relacionados, por terem preenchidos os requisitos necessários previstos na referida Lei;

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ASCENDIDO
MAURO EUGÊNIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A/04	A/05
RAMAYANE DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A/01	A/02
CLARICE APARECIDA ALCARÁ PIRES	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	A/01	A/02
DALILA MARQUES FRAGA	ODONTÓLOGO	A/01	A/02
LIDINÁRIA ZEFERINO	AUXILIAR DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	A/01	A/02
MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	A/01	A/02
EUCLIDES MARCELINO DE CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	A/01	A/02

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000